

| Ordem | Nome | Classificação |
|-------|---|---------------|
| 438.º | Pedro Miguel Neves Ramos | 12,152 |
| 439.º | Susana Maria de Azevedo Gonçalves Pereira | 12,148 |
| 440.º | Celeste Maria Nunes de Oliveira | 12,144 |
| 441.º | Adelinda da Conceição Godinho Lopes | 12,140 |
| 442.º | Maria do Rosário Guerreiro Alves | 12,138 |
| 443.º | Lídia Rei da Cunha Dionísio Félix | 12,130 |
| 444.º | Sofia Lúcia Rocha da Silva | 12,130 |
| 445.º | Luís Miguel Gomes Ribeiro Cardoso | 12,120 |
| 446.º | Ana Catarina Pires Machado Gonçalves Martins | 12,114 |
| 447.º | Manuel Teixeira de Sousa | 12,110 |
| 448.º | Sónia Paula Meireles Salgueiro | 12,108 |
| 449.º | Norberto dos Santos Caeiro da Silva | 12,104 |
| 450.º | Carla Susana Valejo Barroso | 12,100 |
| 451.º | Luísa Teresa Monteiro da Costa Miranda | 12,098 |
| 452.º | Sandra Isabel Bragança Miranda | 12,094 |
| 453.º | Ermelinda Fernanda Gomes da Ponte Amorim | 12,080 |
| 454.º | Elisabete Leocádio Torres | 12,068 |
| 455.º | Liliana Marlene da Silva Coutinho | 12,050 |
| 456.º | Nélso José Figueiredo da Costa | 12,014 |
| 457.º | Mónica Cristina Jesus Barradas e Vieira de Melo | 12,010 |
| 458.º | Nuno José Ferreira Vicente | 11,982 |
| 459.º | João Manuel dos Santos Lino | 11,976 |
| 460.º | Maria do Rosário Pedro da Costa Ferreira Novais | 11,954 |
| 461.º | Luís Miguel Ferreira Vieira dos Reis | 11,946 |
| 462.º | Eliana Cláudia Ferreira Alves | 11,942 |
| 463.º | Anabela Almeida Rosado | 11,940 |
| 464.º | Inês Patrícia Hilário Moraes Mendes de Assunção | 11,916 |
| 465.º | Paulo Jorge Pereira Fernandes | 11,906 |
| 466.º | Pedro José dos Remédios Bizarro | 11,866 |
| 467.º | Maria da Conceição Quaresma Vieira Melícias | 11,845 |
| 468.º | Lígia Cristina Costa Oliveira Jorge | 11,818 |
| 469.º | Ana Paula Dias Rodrigues | 11,772 |
| 470.º | Cláudia Patrícia Pinto da Silva Figueiredo | 11,760 |
| 471.º | Conceição Suzano Dias | 11,752 |
| 472.º | Célia Goreti Tomada Esteves Peixoto | 11,750 |
| 473.º | Lígia Isabel Quesado Pacheco Pereira | 11,734 |
| 474.º | Maria João do Carmo Teixeira Madeira | 11,694 |
| 475.º | Tânia Patrícia de Matos Rajão | 11,692 |
| 476.º | Vlademiro de Sousa Gomes Cravid | 11,675 |
| 477.º | Alberto Reis Martins | 11,654 |
| 478.º | Vítor José dos Santos Nogueira | 11,654 |
| 479.º | Alexandra Maria Serra Barata | 11,650 |
| 480.º | Laurinda Sílvia Pinto | 11,648 |
| 481.º | Isabel Cristina Martins Sobral Estácio | 11,634 |
| 482.º | Pedro Miguel Cassiano da Guia Bento | 11,634 |
| 483.º | Carla Patrícia Pereira Ribeiro | 11,624 |
| 484.º | Maria Luísa Mestre Guerreiro Vera | 11,619 |
| 485.º | Maria Adelaide Pereira da Silva Amaral Gomes | 11,597 |
| 486.º | João José Simão Caldeira Reis | 11,596 |
| 487.º | Rui Paulo Santos Brum | 11,564 |
| 488.º | José Miguel Lopes Santos Caetano | 11,558 |
| 489.º | Paulo Jorge Nestor Valada | 11,522 |
| 490.º | Sandra Maria Miranda de Almeida | 11,518 |
| 491.º | Abeldina Moreira Dias | 11,516 |
| 492.º | Paulo José da Silva Moreira | 11,504 |
| 493.º | Pedro Manuel Roberto Cumbaça de Carvalho | 11,500 |
| 494.º | Adelaide Maria Guerra Velho de Carvalho | 11,492 |
| 495.º | Pedro Manuel Carapito Correia | 11,480 |
| 496.º | Clara Isabel Ferreira Luís | 11,480 |
| 497.º | Paula Gonçalves Mesquita | 11,462 |
| 498.º | Humberto Jorge Pereira de Sousa | 11,444 |
| 499.º | Carla Marlene de Freitas Duarte | 11,420 |
| 500.º | Avelino Miguel Bastos Ribeiro | 11,406 |
| 501.º | Ada Vanda Barbosa Leal | 11,380 |
| 502.º | Lina Maria Inácio Dias | 11,354 |
| 503.º | Ana Vanessa Gonçalves Pereira | 11,350 |
| 504.º | Ana Maria Morais Vilar Chouzende | 11,290 |
| 505.º | Alexandra Catarina Almeida Figueiredo | 11,278 |
| 506.º | Nuno Filipe Dias Roque | 11,270 |
| 507.º | Carina da Costa Valente | 11,270 |
| 508.º | Paulo Alexandre Oliveira Alves | 11,256 |
| 509.º | Rui Filipe Victória Correia | 11,226 |
| 510.º | Ana Isabel Agostinho da Cruz Murteira | 11,215 |
| 511.º | Maria Teresa da Silva Conceição de Brito Teixeira | 11,215 |
| 512.º | Rui Pedro Duarte Galante | 11,204 |
| 513.º | Marcelo Carlos Vieira Dantas | 11,196 |
| 514.º | Luís Manuel Peguinho Milheiras | 11,184 |
| 515.º | Ana Lúcia Charráz Madaleno | 11,167 |
| 516.º | Paula Alexandra Rosa Martins | 11,132 |
| 517.º | Maria Zulmira Macedo Duarte | 11,128 |
| 518.º | Nélia Patrícia Barcelos Gomes de Araújo | 11,101 |
| 519.º | Sandra Cristina Marques da Silva | 11,096 |

| Ordem | Nome | Classificação |
|-------|--|---------------|
| 520.º | Teresa de Fátima Lopes Sebastião | 11,058 |
| 521.º | Sandrine Azevedo | 11,030 |
| 522.º | Marcelino António Oliveira da Silva Costa Perdigão | 10,952 |
| 523.º | Cláudia Cristina Almeida Brás | 10,856 |
| 524.º | Vera Marta dos Santos Ferreira | 10,844 |
| 525.º | Rui Manuel de Deus Espada | 10,832 |
| 526.º | Sandra Cristina da Silva Marinhos Branco | 10,830 |
| 527.º | Cláudia Gama da Silva Salgueiro | 10,814 |
| 528.º | Carla Alexandra Teixeira Pinto da Silva | 10,796 |
| 529.º | Francisco Renato Silva Vigário Neves | 10,516 |
| 530.º | Elisa Caridade Rodrigues | 10,454 |
| 531.º | Vera Mónica da Silva Cândido | 10,350 |
| 532.º | Ana Cláudia de Oliveira Ferreira Gonçalves | 10,258 |
| 533.º | Sandra Isabel Cassiano Guia Bento Ribeiro Barata | 9,950 |
| 534.º | Célia Cristina Soares Correia Inácio | 9,792 |

Das presentes listas cabe aos candidatos, no prazo de 10 dias úteis contados no termos da alínea b) do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o direito de dizerem por escrito o que se lhes oferecer.

As reclamações às presentes listas devem ser dirigidas ao presidente do júri do concurso interno de acesso misto para a categoria de assistente administrativo principal do QPCE.

Informam-se os candidatos interessados de que a acta que define os critérios de classificação se encontra disponível, para consulta, nas instalações da Direcção de Administração e Mobilização de Pessoal, sitas na Praça do Comércio, 1149-002 Lisboa, nos dias úteis, entre as 9 e as 17 horas.

24 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça

Despacho n.º 2878/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 6 do artigo 63.º da Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro, na redacção introduzida pela Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, atento o parecer favorável da Procuradoria-Geral da República, autorizo a remuneração de dois quintos do vencimento à licenciada Glória Maria Florindo Godinho Alves, procuradora-adjunta nos Juízos de Execução de Lisboa, por acumulação destas funções com as que desempenhou no Departamento de Investigação e Acção Penal de Lisboa, no período compreendido entre 1 de Janeiro e 15 de Julho de 2005, com excepção das férias judiciais.

18 de Janeiro de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 2879/2006 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas do n.º 6 do artigo 63.º e do n.º 4 do artigo 64.º, ambos da Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro, com a redacção introduzida pelo artigo 1.º da Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, e na sequência de informação nesse sentido da Procuradoria-Geral da República, autorizo o abono de dois quintos do vencimento à licenciada Antónia do Monte Ramos Soares, procuradora-adjunta nos Juízos Criminais de Lisboa, pela acumulação daquelas funções com as de procuradora-adjunta no Departamento de Investigação e Acção Penal de Lisboa, desde 21 de Fevereiro e até 15 de Julho de 2005, com exclusão do período das férias judiciais.

18 de Janeiro de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Direcção-Geral da Administração Extrajudicial

Aviso n.º 1351/2006 (2.ª série). — *Concurso interno de acesso geral para técnico superior de 1.ª classe.* — 1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 16 de Janeiro de 2005 do director-geral da Administração Extrajudicial (DGAE), se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso

no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para o provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe do quadro da Direcção-Geral da Administração Extrajudicial, aprovado pela Portaria n.º 213/2002, de 12 de Março.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga mencionada, caducando com o seu preenchimento, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

3 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se, designadamente, os seguintes, diplomas:

- Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção da pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
- Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
- Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março;
- Decreto-Lei n.º 90/2001, de 23 de Março;
- Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

4 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso — podem ser opositores ao concurso os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Os constantes no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- b) Reunir as condições referidas na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, designadamente deter pelo menos três anos de serviço na categoria de técnico superior de 2.ª classe com a classificação de *Bom*;
- c) Licenciatura em Economia ou Gestão;
- d) Possuir conhecimentos nos domínios da resolução alternativa de litígios.

5 — Remuneração, condições de trabalho e regalias sociais — a remuneração é a fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e respectiva legislação complementar, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — Conteúdo funcional — competem genericamente ao técnico superior de 1.ª classe da referida carreira funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos técnico-científicos de âmbito geral ou especializado, executados com grande autonomia e responsabilidade, elaborar estudos e pareceres sobre concessão de apoio financeiro a projectos, acções de formação, produção e tratamento estatístico nos domínios do acesso ao direito e aos tribunais e na resolução alternativa de litígios.

7 — Local de trabalho — Direcção-Geral da Administração Extrajudicial, sita na Rua de Alcolena, 1, em Lisboa.

8 — Métodos de selecção — no concurso serão utilizadas como métodos de selecção a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção, nos termos dos artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Sistema de classificação final:

9.1 — A classificação final dos concorrentes é expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção.

9.2 — Os critérios de ponderação da avaliação curricular, da entrevista profissional, bem como da classificação final, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser dirigidos ao director-geral da Administração Extrajudicial, podendo ser entregues pessoalmente, mediante recibo, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, para a Direcção-Geral da Administração Extrajudicial, Rua de Alcolena, 1, 1400-004 Lisboa, até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso.

10.2 — Dos requerimentos de admissão deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, nacionalidade, naturalidade e data de nascimento), número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte fiscal, residência, código postal e telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria;
- d) Declaração, sob compromisso de honra, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, de que possui os requisitos gerais para admissão ao concurso.

10.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
- b) Declaração, actualizada e autenticada, emitida pelo serviço onde exerce funções, da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria de que é titular e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- c) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias que possui;
- d) Documentos, autênticos ou autenticados, das acções de formação profissional e da respectiva duração;
- e) Fotocópia do bilhete de identidade;
- f) Quaisquer outros documentos que os candidatos entendam dever apresentar por considerarem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

10.4 — Assiste ao júri a faculdade de, em caso de dúvida, solicitar aos serviços ou exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — A falta de apresentação do documento citado na alínea b) do n.º 10.3 implica a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre os homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Licenciado António Teixeira Duarte, subdirector-geral.

Vogais efectivos:

- 1.º Licenciado Manuel de Herédia, subdirector-geral.
- 2.º Licenciado Mário Herculano Marques Paixão Senra, director de serviços.

Vogais suplentes:

- 1.º Licenciada Maria João Cal de Almeida Galvão, directora de serviços.
- 2.º Licenciada Hélia Sousa Alves, chefe de divisão.

14.1 — O 1.º vogal substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

25 de Janeiro de 2006. — O Director-Geral, *Filipe Lobo d'Ávila*.

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 2880/2006 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Janeiro de 2006 do subdirector-geral da Administração da Justiça, por delegação da directora-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 24 de Junho de 2005):

Jorge Manuel Correia Mendes, escrivão-adjunto do Tribunal da Comarca da Mealhada — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal da Comarca de Vagos.

Aida Maria Rodrigues Martins, escrivã-adjunta do Tribunal da Comarca de Vagos — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal da Comarca da Mealhada.

(Aceitação: dois dias.)

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Janeiro de 2006. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Aviso n.º 1352/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, ficam notificados os candidatos abaixo mencionados da intenção de exclusão do concurso externo de ingresso para o preenchimento de 80 lugares da categoria de guarda da carreira do pessoal do Corpo da Guarda Prisional do quadro da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 19 de Agosto de 2005:

Alexandra Maria Martins e Silva (e).
Alexandra Maria Serva Vergueiro (m).